

PORTARIA Nº 010/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 015/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para composição da Ouvidoria Setorial da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 015/2025, exclusivamente quanto à composição da Ouvidoria Setorial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Ouvidoria Setorial da FAPITEC/SE será composta pelos seguintes servidores:

I – ÍTALO DA COSTA SANTANA, CPF nº XXX.950.62X-XX, na função de Ouvidor Setorial Titular;

II – ADRYAN LACERDA AMARAL SANTOS, CPF nº XXX.019.93X-XX, na função de Ouvidor Setorial Suplente.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 9 de fevereiro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KNSU-0BDD-B51U-QZ6X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 09/02/2026 11:56:46 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: Portaria de Outorga nº. 19/2026, de 09/02/2026. Renovação a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, nº 13/2024, datada de 07 de fevereiro de 2024, concedida a empresa **Maratá Sucos do Nordeste LTDA**.
Processo nº. 035000.07027/2025-7. Outorgante: **Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**. Outorgado: **Maratá Sucos do Nordeste LTDA**. Manancial Superficial: rio Piauitinga, Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Planejamento: 19 - Piauitinga. Município: Estância. Localização UTM: N 8.755.175 m e E 670.264 m; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul. Vazão máxima diária, regime de operação e volume mensais correspondentes aos valores abaixo relacionados:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/h)	57,4	29,0	29,0	72,4	72,4	72,4	72,4	72,4	72,4	72,4	72,4	72,4
outorgada (m³/h)												
Tempo (h/dia)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0
Período (dias/mês)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
outorgados ((m3) (m³/h)												
outorgados												
Volume (m³)	7.175,0	3.625,0	3.625,0	9.050,0	9.050,0	14.480,0	14.480,0	14.480,0	14.480,0	9.050,0	9.050,0	9.050,0

Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro); Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este órgão. Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
ESTAGIARIO(A): RAI PEREIRA MATOS SANTOS
INTERVENIENTE: Centro Universitário Maurício de Nassau de Aracaju - UNINASSAU.
BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.
Processo: nº 128/2026-PRO.ADM.-DER/SE
Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2026.
ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 13/2026 (Processo ADEMA 2025/TEC/LI-0161), referente a Implantação de pavimentação asfáltica, trecho: Várzea do Gama (Ribeirópolis)/Arenas do Santiago (Itabaiana) e Pov. Terra Vermelha, Trecho: Entr. SE-175/Pov. Pé do Veado, com extensão aproximada de 20,20 km, neste Estado.

Deso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, vem através dessa, tornar publica para ciencia dos interessados a **Adjudicação e Homologação** pela GLIC - Gerencia de Licitações e Contratos da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2025-DESO**. Que tem como objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POXIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJUISE. Vencedor: CONSÓRCIO CHB (CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HECA CONSTRUTORA LTDA e BMF ENGENHARIA LTDA; CNPJs: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 05.325.897/0001-47; HECA CONSTRUTORA LTDA 13.173.885/0001-72; BMF ENGENHARIA LTDA 05.490.006/0001-08; Valor: R\$ 73.562.496,85 (SETENTA E TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Prazo de Execução: 600 (SEISCENTOS) DIAS.FONTE DE RECURSOS:TC TRANSFEREGOV.BR No 1099269-33/972263/2024/MCIDADES/CAIXA/DESO; Lei 13.303 de 30 de junho de 2016; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 assinado em 12/01/2026. Andre Luis Pedreira Oliveira Superintendencia Jurídica**

Emgetis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 819/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024; Contratante: Emgetis; Contratado: Microtécnica Informática Ltda; Espécie: Contrato tem por objeto Microcomputadores do tipo USFF para a Direção Geral, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2024 e seus Anexos, obedecendo integralmente as disposições da proposta da CONTRATADA, de 19/09/2025; Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS; Vigência: 06/02/2026; Valor de R\$ 199.569,60; Parecer Jurídico: 7533/2025-PGE e Despacho Motivado 3719/2025-PGE; Data da assinatura: 06/02/2026.

Fapitec



PORTARIA Nº 009/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 010/2025, que designa os membros da Comissão de Ética da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 010/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Ítalo da Costa Santana, Assessor de Compras;

(...)

III - Diron Nascimento Cruz, Chefe do Controle Interno.

(...)

Parágrafo único. Dentre os membros titulares, fica designado o servidor Diron Nascimento Cruz, Chefe do Controle Interno, como Presidente da Comissão de Ética."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 010/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 010/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 015/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para composição da Ouvidoria Setorial da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 015/2025, exclusivamente quanto à composição da Ouvidoria Setorial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - A Ouvidoria Setorial da FAPITEC/SE será composta pelos seguintes servidores:

I - ÍTALO DA COSTA SANTANA, CPF nº XXX.950.62X-XX, na função de Ouvidor Setorial Titular;

II - ADRYAN LACERDA AMARAL SANTOS, CPF nº XXX.019.93X-XX, na função de Ouvidor Setorial Suplente."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2026
XIV Prêmio João Ribeiro de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2026 - XIV Prêmio João Ribeiro de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica, e convida os interessados, residentes em Sergipe, a se candidatarem, conforme os termos aqui estabelecidos, e em conformidade com a Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005 e a Lei Estadual nº 9.496, de 22 de julho de 2024, e suas posteriores alterações.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVOS

a) Reconhecer, dar visibilidade e incentivar, através de premiação, a Pesquisa em CT&I, o empreendedorismo e a Comunicação Científica em nosso estado, com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo de Sergipe;

b) Estimular a participação de pesquisadores (as), professores (as), bolsistas, profissionais da comunicação e empresas, em atividades científicas, tecnológicas e inovadoras;

c) Gerar espaços de disseminação das ações de CT&I;

d) Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados no âmbito estadual, oportunizando que a sociedade tome conhecimento das ações de CT&I desenvolvidas em Sergipe, bem como de seus impactos nas esferas: cultural, científica, tecnológica, ambiental, econômica, humana e social;

(...)

1.3 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para envio eletrônico das propostas (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe à FAPITEC/SE)	10/02/2026 a 23/03/2026 (até 12h00)
Período de enquadramento das propostas	24/03/2026 a 26/03/2026
Divulgação da lista de propostas habilitadas	27/03/2026
Período de julgamento das propostas	30/03/2026 a 08/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar no portal da FAPITEC/SE	13/05/2026
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado.
Divulgação do Resultado Final no portal da FAPITEC/SE	26/05/2026

(...)

17. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação Tecnológica - PROCIT e a Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica - PROINT, através do telefone (79) 99647-5197 / 99654-8827, ou por meio dos endereços eletrônicos: procit@fapitec.se.gov.br e proint@fapitec.se.gov.br.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADORES ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESTÍMULO DAS CULTURAS DE FLOR DE CORTE, MORANGO E MANGABA NO ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	COORDENADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	VIGÊNCIA	VALOR DO AUXÍLIO
1	Marcelo Augusto Gutierrez Carneossi	Cultivo e processamento de morango em sistema semi-hidropônico para o desenvolvimento e diversificação da produção do estado de Sergipe	UFS	24 MESES	R\$ 119.226,94
2	Maria Aparecida Moreira	A Floricultura como Estratégia de sustentabilidade e Renda na Agricultura Familiar	UFS	24 MESES	R\$ 120.000,00
3	Cleiton José Rodrigues dos Santos	Processamento de produtos da mangaba com energia solar térmica para geração de renda	IFS	24 MESES	R\$ 120.000,00

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº019/2026

De 06 de fevereiro de 2026.

Designar servidor como responsável pela Assessoria de Planejamento.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe);

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KAREN VIRNA ALVES LIMA COSTA, CPF nº xxx.380.255-xx, ocupante o cargo de provimento em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, como responsável pela Assessoria de Planejamento da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO

Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2026

De 06 de fevereiro de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica IV, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CARMEN LUCIA ROMÃO BRITO, CPF nº XXX.690.215-XX, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica IV, a partir de 04 de fevereiro de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 061/2026

De 09 de fevereiro de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RONIBERGUE AMANCIO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.976.535-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 04 de fevereiro de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde